

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2021, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E DE ANÁLISE DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA BRUTA, EM NÚMERO MÁXIMO DE 46 COLETAS DE ANÁLISES DOS PARÂMETROS CONSTANTES DO ANEXO I-A, NA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) MATA DE SANTA GENEBRA (MSG) E EM SUA ZONA DE AMORTECIMENTO..

**PREGÃO Nº 04/2021 - PROTOCOLO Nº 88-11/2020**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF. nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, com sede à Rua 03, nº 836 - Condomínio CLIP - Bairro Betel, Paulínia SP - CEP 13148-378, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º02.067.846/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Fabrizio Scappini, portador do RG n.º9.093.589-5 e do CPF n.º096.945.718-98, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, a partir de 16/06/2022, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sem ônus para a administração.

### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do contrato permanecerá o mesmo, ou seja R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

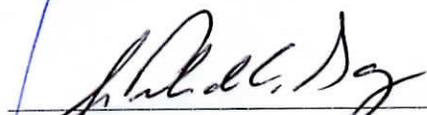
**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 JUN. 2022



Aparecido Souza Santos  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira



José Pedro de Oliveira Souza  
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira



Fabrizio Scappini  
ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

Fabrizio Scappini  
CEB  
CRQ.4447848

TESTEMUNHAS:



André Juliano Zacardi  
Agente Administrativo  
Dep. Adm. Financeiro e Supervisão Geral  
matrícula: 50-7



CRISTINA MAYUMI ARAI  
Contadora  
CRC: 1PR051636/O-4 T  
Matricula: 2-7

MA

RA  
P

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 04/2021

Vigência 12 meses – 16/06/2021 a 16/06/2022

Valor do Contrato. = R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Aditamento 01 - Prazo 6 (seis) meses

De: 16/06/2022 a 16/12/2022

Valor: Sem ônus

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
ADITAMENTO 01 DO CONTRATO NR. 04/2021  
(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

**CONTRATADO: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**

**CONTRATO Nº: 04/2021**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em serviços de coleta e de análise de parâmetros físico-químicos e microbiológicos de água bruta, em número máximo de 46 coletas e análises dos parâmetros constantes do Anexo I-A, na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra (MSG) e em sua Zona de Amortecimento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 JUN. 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

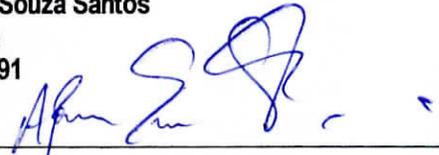
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: 

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Fabrizio Scappini

Cargo: CEO

CPF: 096.945.718-98

Assinatura: 

Fabrizio Scappini  
CEO  
CRO 4447841

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

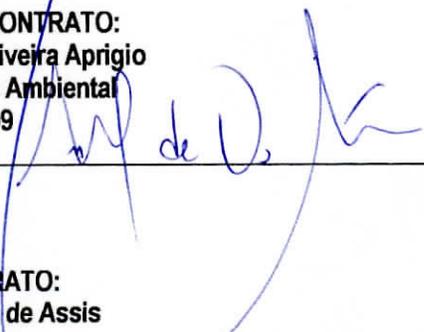
Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Patrik de Oliveira Aprigio

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 339.519.258-09

Assinatura: 

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Laís Santos de Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 345.617.688-07

Assinatura: 

RA

MA

1

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

